



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PROJETO DE LEI Nº 14/2025



"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ESPERANÇA SANTA MARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação Fraternidade e Esperança Santa Maria, com sede à Rua Alagoas, nº 65, Bairro Santa Maria, na cidade de Pedro Leopoldo, Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ESPERANÇA SANTA MARIA em Pedro Leopoldo, é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter beneficente e tem como objetivo ajudar o próximo, os mais necessitados, com vários projetos sociais.

A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ESPERANÇA SANTA MARIA, atende famílias em situação de vulnerabilidade, sem distinção de crença raça ou nacionalidade. Proporcionando assistência sócio educativa, promovendo a ética, paz e cidadania, ajudando a todos sem ver a quem, sendo exemplo para toda comunidade.

Por tudo isso, é que acreditamos ser de inteira justiça a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação Fraternidade e Esperança Santa Maria, cuja a nobreza de seus atos é inquestionável.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres edis.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)

Vereador